



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 252, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 60 e 61 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora Samantha Chantal Dobrowolski, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000069/2024-53, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de julho de 2026, o mandato dos membros titulares e suplentes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, relativo ao biênio 2024-2026, previsto na [Portaria PGR/MPF nº 517, de 7 de junho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 46, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 maio 2026. Seção 2, p. 84.](#)